



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano IV - Edição nº 00596 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
363F09D7833BDE61185A4E9933645D73

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- ERRATA - PORTARIA Nº 130/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019
- DECRETO MUNICIPAL Nº 142/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019
- DECRETO MUNICIPAL Nº 143/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



ERRATA PORTARIA Nº 130/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A Portaria nº 130/2019, de 14 de outubro de 2019, publicada na Edição nº 00591, Caderno 1, Página 004, do dia 14 de outubro de 2019, no Diário Oficial do Município de Várzea da Roça, Estado da Bahia, tem pela presente, lapso de digitação, precisando da seguinte correção:

Onde se lê: “Art. 2º - A licença de que trata esta Portaria, terá início em 01 de novembro de 2018 e finalizará em 31 de outubro de 2020”.

Leia-se: “Art. 2º - A licença de que trata esta Portaria, terá início em 01 de novembro de 2019 e finalizará em 31 de outubro de 2020”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Bahia, em 14 de outubro de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

“Concede licença para atendimento de interesse particular e, dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 398/2014, em consonância com o inciso XVII do artigo 15 e com os incisos III, IV e V do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no artigo 54 da Lei nº 398/2014, em consonância com o inciso XVII do Artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia, licença para atendimento de interesse particular pelo período de 12 (doze) meses, a Sra. **SILVANEIDE JESUS DE OLIVEIRA RIOS**, matrícula nº 1212, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitária de Saúde.

Art. 2º - A licença de que trata esta Portaria, terá início em 01 de novembro de 2019 e finalizará em 31 de outubro de 2020.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - Bahia, em 14 de outubro de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 142/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

“Exonera, a pedido, o senhor Milton Almeida de Oliveira Filho, do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia.

CONSIDERANDO que o Senhor Milton Almeida de Oliveira Filho solicitou a sua exoneração do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido é a manifestação unilateral e, expressa da vontade do servidor em deixar de ocupar o cargo que desempenha neste Ente Público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o senhor **MILTON ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula 2199, do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, Bahia, 21 de outubro de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 143/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Exonera a Sra. Cremilda Xavier de Oliveira do cargo de Assessor Administrativo e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça-Bahia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato exonerada, a Sra. **CREMILDA XAVIER DE OLIVEIRA**, do cargo de Assessor Administrativo do Departamento de Administração Hospitalar, Posto de Saúde e Farmácia Básica, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça-Bahia, em 21 de outubro de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia